

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 6.115 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **LAIDE ALVES DA COSTA**, a Rua RJO Seis no Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras II, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

